

Contrato de Gestão 003/09
Termo Aditivo 17º

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA OLINDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2009

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**, sob o nome fantasia IMIP HOSPITALAR - UPA OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0003-56, com endereço a ESTADUAL PE-15, Av. Joaquim Nabuco, s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, CEP: 53.350-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.189.414-53, portador da Cédula de Identidade nº 2.868.307 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 003/2009, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa KIK 4103, Chassi 936ZCXMNCA2049368 da UPA Olinda, no

João Raphael Sá
João Raphael Sá

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

[Assinatura]
Visto Jurídico

âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2009, conforme os termos conforme os termos do Parecer Jurídico nº 039/2019 – CJCONV;

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida a Contratante, para aprovação;

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da contratante;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado à Contratada;

1.5. O veículo de placa KIK 4103, Chassi 936ZCXMNCA2049368 deve ser devolvido à Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco quando da sua substituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTES: 0101000000

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2019NE008613, emitida em 01/07/2019

VALOR: R\$ 140.000,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.


João Raphael Sá
OAB/PE 28.311


Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.


Visto Jurídico
GGAJ/CJCONV/SES

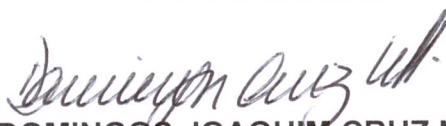
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 12 de setembro de 2019.



ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº: